



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Policia Penal  
Departamento Administrativo  
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

A presente solicitação de instalação de películas de proteção, nas janelas das 04 (quatro) guaritas externas, tem como finalidade atender às necessidades de segurança, proteção e conforto dos Policiais Penais que atuam nas guaritas externas da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba.

As guaritas são pontos estratégicos de vigilância e controle, expostos à constante observação externa e às variações climáticas, como radiação solar intensa e altas temperaturas. A ausência de proteção nas janelas compromete a privacidade e segurança dos servidores, expondo-os a riscos operacionais e dificultando a execução segura das atividades de monitoramento.

A instalação de películas de controle solar e privacidade proporcionará:

- Redução da visibilidade externa, garantindo maior sigilo e proteção ao servidor;
- Bloqueio de raios UV e diminuição do calor interno, promovendo melhores condições de trabalho;
- Preservação dos equipamentos eletrônicos utilizados nas guaritas;
- Melhoria da segurança institucional, ao dificultar a identificação e localização dos agentes por pessoas externas.

Dessa forma, a medida se mostra essencial para o fortalecimento da segurança da unidade prisional e para a valorização das condições de trabalho dos Policiais Penais.

### 2. JUSTIFICATIVA

A instalação de película nas janelas das guaritas externas visa proporcionar maior conforto térmico aos servidores, reduzir a incidência de luz solar direta e garantir maior privacidade e segurança nas atividades de vigilância realizadas pelos Policiais Penais. A medida contribui para a melhoria das condições de trabalho, proteção da integridade física dos servidores e reforço da segurança institucional da unidade prisional.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A película a ser adquirida e instalada deverá atender às seguintes especificações técnicas:

- Modelo: Película R5WF, linha DR15;
- Tipo: Película metalizada;
- Bloqueio de infravermelho: Mínimo de 80%;
- Bloqueio de raios UV: Mínimo de 99%;
- Composição: Dupla camada de poliéster;
- Resistência a impacto: Mínimo de 50%;
- Aplicação: Instalação em janelas de vidro das guaritas externas;
- Garantia: Mínimo de 5 (cinco) anos contra descolamento, desbotamento e falhas de desempenho.

A instalação deverá ser realizada por empresa especializada, garantindo acabamento uniforme, sem bolhas, falhas ou imperfeições, e respeitando as normas técnicas vigentes.

#### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO

O serviço será executado nas guaritas externas da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba – PEFG-RS, localizada na Estrada Municipal Elzo Macedo, nº 116 – Passo Fundo, Guaíba – RS, CEP 92500-000.

#### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado em até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato, respeitando as condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais normas aplicáveis à execução de serviços na unidade prisional.

#### 6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a aquisição e instalação da película de controle solar e privacidade é de R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais), conforme pesquisa de menor preço realizada com base em três orçamentos distintos. Este valor servirá como referência para fins de planejamento orçamentário e abertura do processo de contratação.

#### 7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão dos serviços e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pela fiscalização designada pela direção da unidade prisional.

#### 8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços serão realizados pelos Policiais Penais de plantão na unidade prisional, designados pela Direção da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba. Caberá a esses servidores verificar o cumprimento das especificações técnicas, a qualidade da instalação e a conformidade dos materiais utilizados, registrando eventuais irregularidades e comunicando à administração para as providências cabíveis.



Fernanda Kersling  
Diretora PEFG  
ID 4225619